

CFESS MANIFESTA

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Brasília, 30 de novembro de 2009



Assistência Social é Direito e Dever Estatal

Este ano, o Brasil realiza a sua VII Conferência Nacional de Assistência Social, cujo tema central é a Participação e o Controle Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Trata-se de um evento político de grande envergadura, precedido por Conferências Municipais e Estaduais. Para além do expressivo contingente de profissionais, militantes, usuários, prestadores de serviços assistenciais que mobiliza, a sua grandiosidade radica no seu objetivo fundamental: a conferência é, ao mesmo tempo, o momento e o espaço político para a elucidação das múltiplas agendas e dos variados interesses no âmbito da política de assistência social. A escolha do controle social como tema central desta VII Conferência significa para a sociedade civil uma conquista política importante para o exercício pro-

tagônico das mudanças que a política de assistência social reclama. Nesse processo de mudanças, os assistentes sociais têm muitas contribuições a oferecer. Dessa forma, o processo de avaliação sobre as deliberações da última Conferência é um desafio intransferível. Examinar o cumprimento das deliberações faz parte do exercício do controle social e contribui para conferir relevância ao planejamento e ao monitoramento dessa política. Declinar dessa responsabilidade pública corresponde a desdenhar do esforço empreendido pela sociedade para tornar a assistência social uma política pública consignoradora de direitos sociais. A definição de uma agenda atualizada, nesse campo, envolve, além de novas demandas o debate sobre lutas historicamente importantes para construção de padrões democráticos de cidadania:

- A responsabilidade do financiamento da Política de Assistência Social pelas três esferas de governo é uma condição inegociável. Nesse campo, faz-se necessário, ao mesmo tempo, assegurar a obrigatoriedade do co-financiamento e a correção dos valores destinados ao custeio dessa política;
- Os programas de distribuição de renda podem contribuir para minorar e enfrentar a pobreza extrema, mas não são capazes de provocar sua superação. Tais programas devem ser articulados à geração de emprego estável, políticas de redistribuição de renda e universalização dos direitos sociais previstos no artigo 6 da Constituição Federal, de modo a superar a dependência institucionalmente nutrida;
- O Benefício de Prestação Continuada-BPC, persiste impondo critérios restritivos de acesso. Defendemos a ampliação do valor per capita de referência para um salário mínimo, bem como a revisão do conceito de família atualmente adotado. A avaliação sobre definição de incapacidade para a vida independente deve contemplar as dimensões médico e social, considerando, desta forma, o usuário enquanto sujeito inscrito em uma ordem social que impõe restrições tão relevantes quanto as deficiências tipificadas por referências orgânicas;

• O parâmetro de ¼ de salário mínimo para acessar benefícios assistenciais, como BPC, impõe restrições injustificadas, confinando a política de assistência social a situações de pobreza absoluta.

• A profissionalização da assistência social passa, entre outras medidas urgentes, pela regulamentação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em lei federal, pela constituição de equipes multiprofissionais nas várias unidades dos CRAS e CREAS, remuneradas de forma justa e com ingresso assegurado por meio de concurso público

• O debate sobre o conceito de família é fundamental. O parâmetro em vigor adotado pela Política Nacional de Assistência Social, tendo com referência legislação em vigor, em alguns benefícios, como por exemplo o BPC, circunscreve a família a um padrão incompatível com a nossa sociedade, podendo significar um obstáculo ao acesso de direitos. A família contemporânea transpõe os contornos da consanguinidade e da conjugalidade, expressando-se em formas plurais de pertencimento e convivência sócioafetivas.

Essa VII Conferência, em particular, tenderá a ser conflorada por interesses polarizados e conflitantes a respeito do ideal de assistência social e sobre as responsabilidades do Estado nesse setor. A polarização expressa nos Projetos de Lei que tratam da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, por exemplo, apresenta um posicionamento político, do qual o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) é um destacado signatário, que a reconhece como um bem público, universal e gratuito disponível pelo Estado a todo cidadão que dela necessitar; e ainda outro posicionamento, representado por alguns setores filantrópicos, que demandam espaços privilegiados nesse campo, por entenderem que assistência é uma atividade social derivada da sociedade civil e, desta forma, as entidades credenciadas para esse mister são merecedoras do apoio do Estado. O Conjunto CFESS/CRESS, empenhado na construção de uma nova ordem social, ratifica em seu Plano de Lutas o combate às políticas de corte neoliberal e o crescente processo de desmonte da seguridade social. A construção de uma assistência social como política pública, democrática, universal, gratuita e submetida ao con-

trole social não está desvinculada de uma seguridade social igualmente orientada por parâmetros democráticos. Nesse sentido, o nosso posicionamento em favor do Sistema Único de Assistência Social - SUAS não pode estar dissociado da defesa das políticas sociais efetivamente públicas, universais e democráticas. O ambiente das Conferências, nas três esferas de governo, é um espaço importante para a explicitação e defesa da nossa agenda política. Hoje, somos um contingente de aproximadamente 86 mil profissionais, sendo que destes, muitos atuam na política de assistência social, o que atribui à categoria de assistentes sociais um papel inquestionável no processo de formulação, execução, avaliação e controle democrático dessa política pública, como tem sido historicamente desde as lutas pelo seu reconhecimento como direito constitucional. O mais importante é que esse expressivo coletivo profissional, organizado em torno dos Conselhos Regionais e do Conselho Federal de Serviço Social em todo território nacional, está congregado por compromissos éticos e políticos que nos colocam na vanguarda de importantes lutas sociais.

A nossa força política decorre da justeza de nossas bandeiras e da convicção que nos impulsiona à luta por um Brasil democrático, justo e soberano!

Conselho Federal de Serviço Social - CFESS - Gestão 2008-2011 Atitude Crítica Para Avançar na Luta

Presidente: Ivanete Salete Boschetti

Vice-Presidente: Sâmbara Paula Ribeiro

1ª. Secretária: Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz

2ª. Secretária: Neile d'Oran Pinheiro

1ª. Tesoureira: Rosa Helena Stein

2ª. Tesoureira: Telma Ferraz da Silva

Conselho Fiscal:

Silvana Mara de Moraes dos Santos

Pedro Alves Fernandes

Kátia Regina Madeira

Conselheiros (as) Suplentes:

Edval Bernardino Campos

Rodriane de Oliveira Souza

Marinete Cordeiro Moreira

Kênia Augusta Figueiredo

Erivã Garcia Velasco

Marcelo Sitcovsky Santos Pereira

Maria Elisa dos Santos Braga

Maria Bernadette de Moraes Medeiros

Marylucia Mesquita Palmeira

Conteúdo:

Edval Bernardino Campos

(Aprovado pela Diretoria do CFESS)

Criação:

Marcela Mattos

Assessor de Comunicação:

Bruno Costa e Silva

comunicacao@cfess.org.br